



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 8262, DE 30 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 4.041.848,36.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor
de R\$ 4.041.848,36, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade.... 01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função..... 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa. 0261 - ADMIN. DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
Categoria...3.3.90.37 / 337 - 0001 - Locação de Mão-de-Obra 12.000,00

Orgão..... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.... 01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
Função..... 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa. 0302 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
O.Especial... 0.007 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Categoria...3.3.90.91 / 735 - 0040 - Sentenças Judiciais 100.000,00
Programa. 0301 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
Categoria...3.3.90.37 / 724 - 0040 - Locação de Mão-de-Obra 1.514.848,36
Programa. 0304 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
Categoria...3.3.90.32 / 740 - 0040 - Material, Bem ou Serviço
Para Dist. Gratuita 200.000,00
Programa. 0302 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Atividade... 2.234 - COMPRA DE SERVIÇOS DA SAÚDE
Categoria...3.3.90.39 / 739 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000,00

Orgão..... 12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
Unidade.... 01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
Função..... 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 542 - Controle Ambiental
Programa. 0311 - ADMINISTR. DO MEIO AMBIENTE
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
Categoria...3.3.90.37 / 519 - 0001 - Locação de Mão-de-Obra 25.000,00
Categoria...3.3.90.37 / 519 - 0001 - Locação de Mão-de-Obra 350.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Programa. 0312 - LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO	
Atividade... 2.236 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PÚBLICA	
Categoria...3.3.90.39 / 526 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Orgão..... 14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade.... 01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Função..... 15 - Urbanismo	
Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa. 0351 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA	
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Categoria...3.3.90.37 / 549 - 0001 - Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
Categoria...3.3.90.37 / 549 - 0001 - Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
Orgão..... 14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade.... 02 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
Função..... 20 - Agricultura	
Subfunção 606 - Extensão Rural	
Programa. 0354 - ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS	
Atividade... 2.254 - MANUTENCAO DOS DISTRITOS	
Categoria...3.3.90.37 / 587 - 0001 - Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
Total Suplementação:	4.041.848,36

Art. 2º Servirá de cobertura para a suplementação do artigo anterior, o excesso de arrecadação na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)
Em 30/07/2013.